



Ata de Reunião – Comitê de Transição
Ref. nº. 05

Contrato de Concessão N° 002/SVMA/2022

3° Lote dos Parques: Parque Tenente Siqueira Campos (Trianon), Parque Mário Covas e a Praça Alexandre de Gusmão.

Pauta: 1) Apólice de seguro; 2) Termo provisório de aceitação de bens; 3) Atestados; 4) Contratos vigentes na área da Concessão; 5) Balanço de demonstração financeira; 6) Garantia de execução contratual; 7) Calendário dos eventos e atividades de interesse coletivo; 8) Entrega das chaves do parque; 9) Plano de contingência e emergência; 10) Assessoria de imprensa; 11) Spcine; 12) Planos de intervenção; 13) Sistema de monitoramento eletrônico; 14) Devolutivas da Subprefeitura de Pinheiros; 15) Portaria nº 49/SVMA.G ; 16) Comunicação de Eventos; e 17) Portaria nº 29/SVMA/2019.

Participantes: Isabella Yuri Kobayashi (Consórcio Borboletas), Víctor Antar (Consórcio Borboletas), Víctor Pontes (Consórcio Borboletas), Jesus Pacheco Simões (Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias), Welton Santos (Conselho Gestor dos Parques), Neide Watanabe (Conselho Gestor dos Parques), Fernanda Quintela de Carvalho (SP Parcerias), Lucas Van de Bilt Schiozer (SP Parcerias), Fernanda (SP Parcerias), Bárbara Yadoya (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente), Bruna Dallaverde (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente) e Thiago Liberato (Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente).

Às **15h00** do dia **18 do mês de Agosto do ano de 2022**, na sede da Secretaria do Verde e Meio Ambiente, reuniram-se os Srs. participantes a fim de discutirem a pauta do dia. A Srta. Isabella Yuri Kobayashi presidiu a reunião e leu a pauta do dia:

Item nº 1 da pauta (Apólices de Seguro): A Concessionária informou que foi emitida a apólice provisória do seguro ambiental, restando pendente a emissão da apólice de seguro patrimonial. Ambas serão apresentadas ao Poder Concedente no prazo de 7 (sete) dias, a contar da data da realização deste Comitê.

Item nº 2 da pauta (Termo provisório de aceitação de bens): A Concessionária sinalizou que está finalizando a elaboração dos laudos técnicos que serão incorporados ao Termo Provisório de Aceitação de Bens, que constará o estado de conservação, operação e especificações técnicas dos bens concedidos, como os diagnósticos de fauna, flora e edificações e mobiliários compreendidos na área da Concessão, e será apresentado em no máximo 7 (sete) dias, a contar da data da realização deste Comitê.

Item nº 3 da pauta (Atestados): A Concessionária informou que a apresentação dos atestados relativos aos profissionais responsáveis pela prestação de serviços nas áreas concedidas será realizada na presente data.

Item nº 4 da pauta (Contratos vigentes na área da Concessão): A Concessionária pontuou sobre o cancelamento dos contratos de prestação de serviço e pediu esclarecimentos ao Poder Concedente sobre a análise e aprovação dos novos contratos. A Concessionária informou que no dia 19/08 enviará as informações e qualificação do responsável contratado para prestação de serviço de manejo para análise interna do Poder Concedente e SP Parcerias.

Item nº 5 da pauta (Balanços de demonstração financeira): A Concessionária informou que está em andamento a elaboração dos balanços de demonstração financeira do 1º trimestre e que serão entregues para a análise do Poder Concedente e SP Parcerias na semana seguinte.

Item nº 6 da pauta (Garantia de execução contratual): O Poder Concedente alertou sobre o vencimento do prazo para a manifestação de continuidade da modalidade apólice de garantia de execução contratual, que vencerá no mês seguinte (setembro/2022). A Concessionária sinalizou que está acompanhando a data de vencimento da apólice e solicitou ao Poder Concedente que fosse liberada a apólice de seguro da garantia de proposta. O Poder Concedente orientou a Concessionária que formalize o pedido de liberação da apólice por meio de um Ofício.

Item nº 7 da pauta (Calendário dos eventos e atividades de interesse coletivo): Foi pontuado pelo Poder Concedente que a Concessionária apresente o calendário de eventos e atividades de interesse coletivo no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data da realização deste Comitê.

Item nº 8 da pauta (Assunção do parque): A Concessionária questionou como se dará a entrega das chaves do Parque na transição do Estágio 1 para o Estágio 2. O Poder Concedente solicitou que seja agendada reunião para tratar sobre o tema dentro de 7 (sete) dias.

Item nº 9 da pauta (Plano de contingência e treinamento): A Concessionária levantou a questão dos planos de contingência do Parque. O Poder Concedente ressaltou a importância de haver um treinamento com as equipes responsáveis que assumirão as atividades no Parque Trianon, solicitando que seja agendada uma reunião para tratar sobre o tema na semana que vem.

Item nº 10 da pauta (Assessoria de imprensa): A Concessionária sinalizou que está elaborando um memorando para ser entregue à assessoria de imprensa com as informações relativas à assunção do Parque pela Concessionária, previsto para ser apresentado em 7 (sete) dias. O Poder Concedente solicitou que seja informado pela Concessionária os contatos dos responsáveis pela comunicação de imprensa da

Concessionária.

Item nº 11 da pauta (SpCine): O Poder Concedente solicitou que fosse agendada reunião com a SPCine para tratar sobre os eventos nas áreas da Concessão.

Item nº 12 da pauta (Planos de intervenção): O Poder Concedente sugeriu o agendamento de reunião para tratar sobre os planos de intervenção e apresentação dos projetos.

Item nº 13 da pauta (Sistema de monitoramento eletrônico): O Poder Concedente sinalizou à Concessionária a necessidade da manutenção dos postes de energia. A Concessionária ressaltou que há previsão da manutenção dos postes nos planos operacionais apresentados, para cumprimento dos encargos de instalação do sistema de monitoramento e Wi-fi.

Item nº 14 da pauta (Devolutivas da Subprefeitura de Pinheiros): O Poder Concedente informou que realizou reunião com a Subprefeitura de Pinheiros e trouxe alguns esclarecimentos solicitados anteriormente pela Concessionária:

- Limpeza da Praça: A Subprefeitura realiza a fiscalização da limpeza da Praça Alexandre de Gusmão, não sendo a responsável pela execução do serviço;
- TPU na Praça: Não há registro de TPU vigente na Praça Alexandre de Gusmão;
- Moradores de rua: A Subprefeitura tem sido acionada quanto à presença de pessoas em situação de rua e ao problema com os cachorros, porém, até o momento não encontrou uma solução para estes.
- Supressões de árvores: Quanto às supressões de árvores na Praça Alexandre de Gusmão, a Subprefeitura informou que já são autorizadas pelo Poder Concedente (SVMA). O Poder Concedente esclareceu que ao receber as solicitações de supressão, dará ciência para a Subprefeitura de Pinheiros.
- Laudos estruturais: A Subprefeitura informou que não há laudo estrutural recente da Praça Alexandre de Gusmão em seus registros, havendo somente o que foi juntado nos anexos do edital, sendo necessário a elaboração de novos laudos pela Concessionária.

O Poder Concedente apontou a necessidade do agendamento de nova reunião com a Subprefeitura de Pinheiros para a semana seguinte.

Item nº 15 da pauta (Portaria Portaria nº 49/SVMA.G): O Poder Concedente alertou sobre a nova portaria publicada sobre os novos procedimentos para a realização de instalações, produções e eventos que importem em potenciais impactos e/ou distúrbios à fauna silvestre e ornamental nos Parques Municipais sob gestão da Secretaria do Verde e Meio Ambiente – SVMA.

Item nº 16 da pauta (Comunicação de Eventos): A Concessionária questionou sobre o procedimento de comunicação e solicitação de Eventos nas áreas da Concessão. O Poder Concedente orientou a Concessionária que a comunicação deverá ser feita ao

Poder Concedente, que dará ciência à Subprefeitura de Pinheiros.

Item nº 17 da pauta (Portaria nº 29/SVMA/2019): O Poder Concedente e a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias alertaram sobre a prática de observação de vida silvestre que ocorre nos Parques, destacando que a Concessionária deverá observar a Portaria n.º 29/SVMA que regulamenta e estabelece procedimentos para a prática de observação de vida silvestre nos Parques Municipais Urbanos e Unidades de Conservação.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h45 e, para constar, eu, Isabella Yuri Kobayashi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim.

Isabella Yuri Kobayashi
Advogada OAB/SP nº 463.013
Consórcio Borboletas